



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 2075/2019,
De 29 de Agosto de 2019.

**DECRETA HÓSPEDES OFICIAIS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga/RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica Municipal

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam reconhecidos como hóspedes oficiais do Município de São João da Urtiga, no dia 30 de agosto de 2019, o **DG IRINEU MOTA CÁBRAL e CaL SUSANA CABRAL**, em razão de sua visita oficial ao nosso Município como Casal Governador do Distrito LD7 do LIONS Clube.

Art. 2º. A titulação de hóspedes oficiais do Município poderá ser utilizada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA - RS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

ARMANDO DUPONT

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se em data supra.

SOMER IDEA,
Procurador do Município.